

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 101/2011

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **THAIS PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**: sendo 120 (cento e vinte) dias atestado pelo médico e prorrogação de 60 (sessenta) dias conforme consta na Lei nº 020/2011 publicada em 18/08/2011 com início em 20.08.2011 e término em 15.02.2011.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
23 dias do mês de agosto de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal